



Município de Sombrio

DECRETO Nº 161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOMBRIO-SC, Senhora **Gislane Dias da Cunha**, no uso de suas atribuições privativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 06 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 2191, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, que passa a ser composto pelas seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES DO PODE PÚBLICO MUNICIPAL.

a - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Titular: Rosângela Garcia Margute – **Vice Presidente**

Suplente: Rita de Cassia da Silva Costa

Titular: Matheus Alexandre Rocha

Suplente: Valdemar Nazário

b – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Titular: Marcio Luiz Abatti

Suplente: Rosana Martins – **Vice Secretária**

c – Representantes da Secretário Municipal de Saúde,

Titular: Cleiton da Rosa Daboit

Suplente: Vinicius Barreto Guimarães

d - Representantes da Secretário Municipal Direitos Sociais e Cidadania.

Titula: Marcia Aparecida Teixeira dos Anjos - **Suplente**

Suplente: Rosane Mateus Goulart

e – Representantes da Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.



Município de Sombrio

Titular: Jonas D'Ávila dos Santos

Suplente: Renato Isoppo Bristot

f - Representante da Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Titular: Volneci Moraes Baltazar

Suplente: Paulo Humberto Borges

II - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

a – Representantes de Artes Visuais e Sênicas

Titular: Juliana Ribeiro da Silva – **Presidente**

Suplente: Fernanda Borges Raupp - **Suplente**

b – Representante dos Artesões

Titular: Luciane Rabelo - **Suplente**

Suplente: João César dos Santos - **Suplente**

c – Representante dos Músicos e Dança

Titular: Raquel Conceição da Silva - **Suplente**

Suplente: Catrine Borges da Silva - **Suplente**

d – Representantes de Leitura e Patrimônio Histórico.

Titular: Andréia Teixeira – **Secretária**

Suplente: Tatiane Almeida Carvalho - **Suplente**

e – Representantes da Câmara de Dirigentes Logistas de Sombrio – CDL.

Titular: Dinalva Scheffer Nuemberg - **Suplente**

Suplente: Thais Ricarte Ribeiro de Almeida

f – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Sombrio-ACIS

Titular: Renilda Espindola de Oliveira

Suplente: Janete Santos – **Suplente**



Município de Sombrio

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 414, de 01 de dezembro de 2016, e demais disposições em geral.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sombrio - SC, 16 de novembro de 2022.

Gislane Dias da Cunha
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supracitada.

Márcio Luiz Abatti
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE SC.
NO DIA 17/11/2022.
NA EDIÇÃO Nº 4037.
WWW.DIÁRIO UNICIPAL.SC.GOV.BR